



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0027479/2024-23

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| TIPO REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL | DE DE | NÚMERO DO DOCUMENTO | UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO |
|---|---------------|------------------------------|---|
| Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural - procedimento convencional | - | 2100.01.0027479/2024-23 | NAR ITUIUTABA |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | |
| Nome: MAURICIO ORLANDO COUTINHO DE LIMA FILHO | | CPF/CNPJ: 51.957.549/0001-00 | |
| Endereço: FAZENDA BONANZA, S/N NA MARGEM DIREITA DA MG-226 SENTIDO CAPINÓPOLIS-MG A IPIAÇU-MG. | | Bairro: ZONA RURAL | |
| Município: CAPINÓPOLIS | UF: MG | CEP: 38.360-000 | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | | |
| Nome: PAULO DARCI NOGUEIRA | | CPF/CNPJ: 122.653.656-53 | |
| Endereço: RUA 34, Nº 635 | | Bairro: PROGRESSO | |
| Município: ITUIUTABA | UF: MG | CEP: 38.302-006 | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | | | |
| Denominação: FAZENDA SANTA TEREZA E FAZENDA BAIXADÃO E CANOA | | Área Total (ha): 123,7922 | |
| Registro nº: 6.112, 15.501 E 15.502 | | Município/UF: ITUIUTABA/MG | |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3134202-5A51.32BF.ED57.42A1.A4FE.C2E2.5F3B.5E72 | | | |
| 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA | | | |
| Tipo de Intervenção | Quantidade | Un | |
| Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural | 422 | Unidades | |
| | | | |
| | | | |
| 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | |
| Uso a ser dado à área | Especificação | Área (ha) | |

| | | | |
|-------------|--|--|-------|
| Agricultura | Culturas anuais, perenes, cultivos exceto horticultura | semiperenes e silvicultura agrossilvipastoris, e | 75,60 |
| | | | |

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
|------------------------------|-----------|---------------------------|------------------------------------|-----------|
| CERRADO/MATA ATLÂNTICA | 75,60 | Outros - árvores isoladas | | 75,60 |
| | | | | |
| | | | | |
| Total: | 75,60 | | Total: | 75,60 |

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade | | | |
|----------------------------|---------------|------------------------|-----------------|--------|-------|----|
| Lenha de floresta nativa | | 293,23 | m³ | | | |
| Madeira de floresta nativa | Produto | Nome Científico | Nome Popular | Volume | 12,91 | m³ |
| | Tora | Dipteryx alata | Baru | 10,84 | | |
| | Tora | Myracrodruon urundeuva | Aroeira | 0,34 | | |
| | Tora | Pterodon emarginatus | Sucupira-branca | 0,78 | | |
| | Tora | Hymenaea courbaril | Jatobá | 0,95 | | |
| | | | | | | |

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOSÉ MARIA DE CASTRO JÚNIOR MASP: 1020806-4

Data da Vistoria: 12/09/2024

9. VALIDADE

Data de Emissão: 17/09/2024

Validade: 17/09/2027

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.**10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

| Tipo de intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Planta (UTM) | |
|---|------------|------|-------------------------|-----------|
| | | | X | Y |
| Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural | Sirgas2000 | 22K | 639.422 | 7.913.064 |
| | | | | |
| | | | | |

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora (PTRF) apresentado anexo ao processo, será executado na Fazenda dos Baús/Gleba 02, matrículas 20.121 do CRI de Ituiutaba em área de 0,10 ha, tendo como coordenadas de referência 651.588 x; 7.918.273 y (UTM,22K), com plantio de 10 mudas de ipê-amarelo como medida compensatória nos termos da Lei 20.308/12.

Apresentar relatório técnico fotográfico anualmente pelo período de 5 (cinco) anos comprovando o desenvolvimento do PTRF acompanhado por ART

12. OBSERVAÇÃO

Dentre as 422 árvores autorizadas estão 02 ipês-amarelos que são passíveis de autorização nos termos da Lei 9.743/1988, artigo 2º, inciso III

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **97476311** e o código CRC **9FC8490D**.